



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQS/2054.1/2021

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 182 do Regimento Interno, **requer** o arquivamento do PL./0029.3/2021 que “dispõe sobre o dever de as empresas concessionárias de serviços públicos, ou quaisquer outras empresas públicas ou privadas, recuperarem os danos por elas causados nas vias e logradouros públicos localizados no Estado de Santa Catarina”.

Saliento que, antes do protocolo, foi realizada uma busca no sistema proclegis para verificar se havia alguma proposição semelhante, entretanto, mesmo fazendo uma busca detalhada com palavras chaves, não encontramos nada sobre o tema, seguindo assim, a sua tramitação.

Contudo, nesta semana acabei descobrindo, por acaso, que já tramitou um projeto de autoria do Deputado Cesar Souza Júnior em 2007 (PL./0381.5/2007) versando sobre a matéria supracitada, virando Lei em 11 de fevereiro de 2008 (Lei Promulgada n. 14.373).

Nesse sentido, venho requerer o arquivamento do PL./0029.3/2021.

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

DEFERIDO O REQUERIMENTO
PROVIDENCIE-SE
Sessão de 24 / 11 / 21